



## ATA DE JULGAMENTO

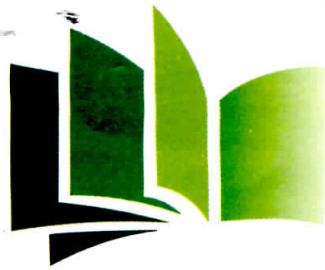
### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

Às 16:00 horas do dia 14 de Junho de 2017, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Ita Roberta Soares – equipe de apoio, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 85/2017, de 02 de Janeiro de 2017, também estava presente o servidor, Eriks Matos da Silva lotado neste setor de licitações, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, em decorrência do Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para este município junto aos Ministérios e Autarquias do Governo Federal em Brasília – DF.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 01 (uma) empresa sendo:

**Empresa: TIREX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 27.597.949/0001-77**, representada neste ato por seu procurador S.r. Helderlan Roque Cruvinel, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12953555 – SSP-MT e CPF: 984.381.901-20. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Foi constatado que a empresa **TIREX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 27.597.949/0001-77**, **apresentou o valor total dos serviços de 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais) mensal totalizando um valor global de 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).** Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitadas. Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso o mesmo disse que não iria interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

  
Weverton Ancelmo P. de Sousa  
Pregoeiro Oficial

  
  
e-mail: prefeitura@santoantonioduleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 196  
RUB 2

*Ita Roberta Soares*

**Ita Roberta Soares**

**Membro da Equipe de Apoio**

*Jessika Sheyenne Floriano Cardoso*

**Jessika Sheyenne Floriano Cardoso**

**Membro da Equipe de Apoio**

*Tirex Consultoria e Serviços Ltda Me*

**TIREX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 27.597.949/0001-77**